



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE  
RIO GRANDE DO SUL

## **PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 072 de 26 de novembro de 2021 com seguinte ementa: DISPÕE SOBRE A REMISSÃO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA PARA FINS DE AJUSTE REFERENTE AOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE DE 2014 A 2018 EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO NÃO EMPENHADOS PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOS RESPECTIVOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS, COM VISTAS A VIABILIZAR A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONSOLIDAÇÃO DE DÍVIDA PARA PAGAMENTO.

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 26/11/2021 sob nº 170/2021, e, após fora encaminhado a esta comissão em 26/11/2021 que, em reunião ocorrida em 26/11/2021, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 072/2021**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

### **VOTO DO PRESIDENTE:**

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER** *Rogério Mayerhofer*

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA** *Carlos J. da Silva*

**Membro: DELCI SCHNEIDER** *Delci Schneider*

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 26 de novembro de 2021.

*Rogério Mayerhofer*  
Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente